

Juiz de Fora, 31 de julho de 2018.

Concorrência nº 004/17

Objeto: Contratação de empresa para construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto sanitários em diversas ruas da cidade de Juiz de Fora/MG - (Reg. LESTE, PARTE DA SUDOESTE e NORTE, inclusive distritos e podendo atuar em outras regiões), incluindo mão-de-obra e materiais.

Divulgamos esclarecimentos ao Edital da Concorrência nº. 004/17, conforme setor técnico da CESAMA, após questionamentos apresentados por interessado no certame.

QUESTIONAMENTOS (Q) e ESCLARECIMENTO (E)

Q₁: Qual a composição de preços utilizada para chegar aos valores apresentados na planilha de referência?

R₁: *Os preços unitários utilizados na planilha de orçamento são do sistema PLANILHA DE CUSTO - PLANILHA WEB (<http://planilhadecusto.com/site/>). Trata-se de um sistema que a CESAMA assina anualmente e que promove a pesquisa personalizada de preços regionalizada, mensalmente, tanto para insumos como para composições, não só as existentes em sistema mas aquelas criadas pela CESAMA com insumos do sistema, se tornando parte do mesmo e assim atualizadas rotineiramente. Por se tratar de assinatura de um serviço, estamos consultando a empresa quanto a possibilidade de divulgação das composições, já que a princípio só é liberada a divulgação do preço final mensal de insumos e composições.*

Q₂: Qual a média de ligações mensais dos últimos dois anos efetuadas pela CESAMA no setor licitado?

R₂: *Considerando que nos últimos anos houve muita variação em relação ao histórico, para formação do quantitativo desta licitação o critério adotado foi da demanda quantitativa dos últimos 6 meses para cada item de serviço de ligação unitária, acrescidos de 30% como margem de segurança.*

Q₃: No termo de referencia ao final do item 3.6.2 a CESAMA informa que “poderá fornecer o material das ligações”.

R₃: *O quantitativo presente na licitação está assim considerado para cobrir eventual falta de material a ser fornecido pela CESAMA ou ainda para permitir agilidade de atendimento em caso de necessidade que a CESAMA interprete ser conveniente o fornecimento pela empresa, como no caso de grande número de ligações um único lugar como nos loteamentos Minha Casa Minha Vida. Sua participação financeiro se aproxima dos 25% do total que poderiam ser reduzidos ou ampliados unilateralmente e a gestão de sua utilização será realizada pelo DEFO em função das necessidades da CESAMA.*

Q₄: A CESAMA informa que as ligações são em sua maioria manuais mas faz algumas ressalvas que caso exista a necessidade de equipamentos os custos dos mesmos correrão por conta da empresa contratada. Como os valores de referência levaram em consideração esses equipamentos extras para que o valor final do serviço não seja inexecutável?

R₄: *Como em todo orçamento, baseado no histórico de outros contratos, a CESAMA calculou os preços considerando a escavação manual (situação menos produtiva) e ainda uma equipe mínima para atender a demanda estimada conforme item 2.*

Q₅: Nos documentos que compõem o edital a CESAMA informa que os serviços de escavação serão manuais (item 4.2.1) e em outros pontos demonstra a necessidade de retro-escavadeira para execução em casos fortuitos. Sendo assim gostaríamos que fosse esclarecido se existe necessidade do equipamento em tempo integral a disposição da CESAMA ou se os serviços que dependerem deste equipamento poderão ser agendados para o dia que a retro-escavadeira estiver disponível?

R₅: *Não há exigência mínima de equipamentos para participação na licitação. Para efeito de orçamento conforme exposto no item 4 os equipamentos não foram considerados em virtude de ter sido considerada uma produtividade baixa, e assim ter sido considerado um número maior de equipes. Na prática observamos que as empresas optam por reduzir o número de funcionários e acrescentar o equipamento (retroescavadeira) que neste sentido melhora muito a produtividade. A CESAMA não faz exigência da permanência deste equipamento sendo opção do contratado para melhor logística de atendimento à demanda da CESAMA. Cabe ressaltar que as ligações não poderão ser agendadas de acordo com a disponibilidade do equipamento, e sim*

deverão ser atendidas no prazo estipulado na especificação da licitação. Os meios a serem utilizados pelo contratado para sua execução, como utilização de retroescavadeira, rompedor e etc, embora não sejam exigências, se utilizados, devem estar aptos a operar, estando em bom estado, com os devidos dispositivos de proteção, deve ser utilizada sinalização adequada e seguir norma que o equipamento exige.

Q₆: No levantamento de custos de referência da CESAMA qual a equipe total foi dimensionada para a execução dos serviços?

R₆: *É importante que se considere a produtividade individual e expertise de cada empresa. No orçamento final, em média foram consideradas 10 equipes para atendimento a demanda total dividida de maneira uniforme ao longo dos 12 meses. A equipe conta com um bombeiro e um auxiliar e ainda um encarregado para até 5 equipes. São considerados ainda veículos de apoio para limpeza de entulhos, transporte de materiais e etc. O Departamento de Fiscalização fará a gestão do número de Ordens de Serviço enviadas e efetivamente realizadas no prazo estipulado, avaliando os motivos de eventuais inexecuções, que se devidamente justificadas, por motivos plausíveis e aceitos pela fiscalização, não serão motivo de multa. É de suma importância que se considere que a demanda de pedidos de ligação não tem origem na CESAMA e sim a partir dos usuários, o que poderá demandar aumentos e diminuições ao longo do período, e a empresa deverá ter capacidade de adaptar-se a tais variações. O cronograma apresentado é meramente estimativo, baseado numa demanda média. Mas a execução do contrato se dará por preços unitários daquilo que efetivamente for executado. Obviamente, aumentos ou reduções excessivas, excepcionais, serão levadas em consideração no caso de inexecuções apresentadas de forma fortuita.*

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Romildo Pires Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CESAMA

(32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

licita@cesama.com.br